

DECRETO Nº 015/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/18, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.03.1030200092.053. Consórcio Intermunicipal de Saúde			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303)..	R\$	23.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303)..	R\$	11.000,00
	Total.....	R\$	34.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.03.1030200262.054. Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 303)..	R\$	34.000,00
	Total.....	R\$	34.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 14 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO